

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1865 de 17/10/08

DECRETO Nº. 13.318/08
DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 - PABA	Material de Consumo	150.000,00
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
60.10-449052 - PABA	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-449052 - AIDS	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-449051	Unidades de Saúde	
	Obras e Instalações	900.000,00
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339032 - PABA	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-339014 - AIDS	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
60.10-339093 - AIDS	Indenizações e Restituições	1.000,00
60.10-449051 - AIDS	Obras e Instalações	6.000,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de outubro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos